



ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE LISBOA

Contribuinte 501 360 549

Rua Aurora Celeste, 7, Loja A, Adroana | 2645-632 ALCABIDECHE | CASCAIS

Mail: associacaociclismolisboa@gmail.com | Tlm: 926 670 238

www.associacaociclismolisboa.com

58º Circuito de Nafarros

REGULAMENTO PARTICULAR

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 – O 58º circuito de Nafarros em ciclismo é uma prova de âmbito nacional, inscrita no calendário da União Velocipédica Portuguesa-Federação Portuguesa de Ciclismo, realizando-se a 27 de Agosto, numa organização da Associação de Ciclismo de Lisboa tendo a União Desportiva de Nafarros como co organizador.

1.2 – O 58º Circuito de Nafarros em ciclismo é uma prova de um dia, destinada a participantes Profissionais, Sub 23 e Veteranos A e B representando Equipas portuguesas ou não, devidamente legalizadas na UCI (União Ciclista Internacional) com a devida autorização das federações dos países da qual fazem parte.

1.3 – O percurso 58º Circuito de Nafarros realiza-se no dia 27 de Agosto de 2018 pelas 15,30 horas com a duração prevista de duas horas, numa distancia de cerca de oitenta Km, em circuito, com o perímetro de oito km, no lugar de Nafarros.

1.4 – A participação é livre e por convite, limitada às exigências de segurança no percurso.

1.5 – O Regulamento desportivo é o autorizado internacionalmente para este tipo de provas dirigido por arbitragem de Elite nomeados pela UVP/FPC – Conselho de Arbitragem.

1.6 - A cerimónia protocolar da entrega de prémios terá lugar imediatamente após a chegada do último corredor, em recinto devidamente preparado para o efeito.

Nafarros, 27 de Agosto de 2018